



PLANO INTEGRADO DE COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL E DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR



A Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo elabora de acordo com o disposto no artigo 96º do Decreto Legislativo Regional nº18/2007/A, o Plano de Combate à Exclusão Social e de prevenção ao abandono escolar que será submetido à aprovação da Assembleia de Escola

ÍNDICE

1 – Introdução	2
2 – Composição e competências da Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo	3
3 - Análise da Situação dos alunos matriculados no ano letivo 2017/18	4
4 – Alunos com Auxílio Económico Direto	5
4.1 – Número de alunos com Auxílio Económico Direto de 2001/02 a 2017/18	5
4.2 - Número de alunos com Auxílio Económico Direto no ano letivo 2017/2018	5
4.3 – Alunos com transporte escolar no ano letivo 2017/2018	6
5 – Programa de Ação: combate à exclusão social na escola e promoção do sucesso escolar	7
6 – Recursos Humanos e Financeiros	11
6.1 – Recursos Humanos (Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo)	11
6.2 – Recursos Financeiros	12

1 – INTRODUÇÃO

A Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo elabora de acordo com o disposto no artigo 96º do Decreto Legislativo Regional nº18/2007/A, de 19 de julho, o Plano de Combate à Exclusão Social na Escola, que será submetido à aprovação da Assembleia de Escola.

Os apoios da ação social escolar são determinados em função da situação socioeconómica dos alunos (*artigo 92º do Decreto Legislativo Regional nº18/2007/A, de 19 de julho*).

A concessão dos benefícios integrados no sistema de ação social escolar é uma das formas de combate à exclusão social na Escola, considerando também a importância que o nível económico das famílias poderá ter no sucesso escolar.

A ação social escolar é fundamental na criação de condições para a concretização da igualdade de oportunidades, no acesso à escola e na realização das aprendizagens. A escola utiliza diversos meios que contribuem para o desenvolvimento integral dos alunos e para reduzir as situações que possam promover o abandono escolas e que se encontram em diversos documentos reguladores.

Este plano contém as ações a desenvolver com a definição dos seus objetivos, metodologia, calendarização, intervenientes e o orçamento, a integrar no Fundo Escolar para financiamento.

O plano integra também a caracterização da situação escolar dos alunos, bem como os dados relativos à candidatura aos benefícios de ação social escolar.

2 – COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO

De acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A, de 30 de agosto, a Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo é composta por:

- a) O membro do conselho executivo, que presidirá;
- b) Um dos psicólogos que preste apoio à escola;
- c) Um técnico superior de serviço social, designado pelo Instituto de Ação Social;
- d) Um enfermeiro ou outro técnico de saúde designado pelo Centro de Saúde do concelho onde se situe a escola;
- e) Um representante da Associação de pais e encarregados de educação;
- g) O técnico de ação social escolar;
- h) Até três membros designados pela assembleia da unidade orgânica.

Em referência à mesma legislação, as competências da Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo são as seguintes:

- a) Elaborar o plano integrado de combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar e coordenar a sua execução;
- b) Apreciar as candidaturas aos benefícios da ação social escolar e zelar pela correta atribuição e uso dos recursos para esse fim postos à sua disposição;
- c) Criar mecanismos destinados a apoiar os alunos e os seus agregados familiares com vista à diminuição da exclusão social e à promoção do sucesso escolar;
- d) Acompanhar e dirigir a aplicação das medidas de ação social escolar;
- e) Sugerir ao conselho executivo as medidas que entender necessárias para uma melhor utilização dos meios de ação social escolar;
- f) Propor às secretarias regionais competentes em matéria de educação e de ação social as medidas que entender necessárias à melhoria dos apoios socioeducativos aos alunos.

De acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/A, de 23 de agosto, compete ainda à Equipa Multidisciplinar, colaborar na identificação e prevenção das situações de perigo, na prevenção de fenómenos de violência, na intervenção de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo que couber à escola e na elaboração de planos de acompanhamento, que para tal sejam solicitados.

3 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO 2017/18

<i>Nível de ensino</i>	<i>Nº de alunos</i>
3º Ciclo do Ensino Básico	529
Programas específicos do Regime Educativo Especial (PEREE)	28
PROFIJ	53
REATIVAR	20
Ensino Secundário	324
Total	954

7º Ano		8º Ano		9º Ano	
Nº de alunos	Nº de turmas	Nº de alunos	Nº de turmas	Nº de alunos	Nº de turmas
183	10	166	8	180	10

10º ano		11º ano		12º ano	
Nº de alunos	Nº de Turmas	Nº de alunos	Nº de Turmas	Nº de alunos	Nº de Turmas
128	6	118	5	78	4

PROFIJ – nível IV – tipo 4		REATIVAR		PEREE	
Nº de alunos	Nº de Turmas	Nº de alunos	Nº de Turmas	Nº de alunos	Nº de Turmas
53	4	20	1	28	3

4 – ALUNOS COM AUXÍLIO ECONÓMICO DIRETO**4.1 – Número de alunos com Auxílio Económico Direto de 2001/02 a 2017/18**

Ano Letivo	Escalão I	Escalão II	Escalão III	Escalão IV	Nº de alunos
2001/02	44	39	37	33	153
2002/03	49	30	30	36	145
2003/04	47	40	43	34	164
2004/05	53	45	50	42	192
2005/06	62	43	51	40	198
2006/07	70	67	44	25	206
2007/08	93	72	58	25	248
2008/09	134	87	76	25	322
2009/10	161	119	88	28	396
2010/11	153	126	96	40	415
2011/12	148	128	106	41	423
2012/13	167	118	124	42	451
2013/14	170	144	127	49	490
2014/15	153	132	118	61	464
2015/16	115	150	116	66	447
2016/17	119	154	110	55	438
2017/18	104	144	106	52	406

Neste ano letivo o número de alunos com apoio da ação social escolar corresponde a 406, sendo 42,6% dos alunos matriculados. Este valor é inferior ao do ano letivo anterior (45,4%).

O número de alunos a frequentar a escola este ano letivo, sem apoio da ação social escolar, corresponde a 57,4% dos alunos matriculados.

4.2 - Número de alunos com Auxílio Económico Direto no ano letivo 2017/2018

ANO LETIVO 2017/2018						
ESCALÕES	7.º Ano	8º Ano	9.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
I	34	18	28	15	6	3
II	37	28	36	23	11	8
III	32	25	23	14	8	4
IV	9	8	13	8	7	7
TOTAL	112	79	100	61	32	22

ANO LETIVO 2017/2018

ESCALÕES	PEREE	PROFIJ Nível IV – 1º ano	PROFIJ Nível IV – 2º ano	PROFIJ Nível IV – 3º ano
I	6	6	0	0
II	7	9	1	0
III	6	0	0	0
IV	0	0	0	0
TOTAL	19	15	1	0

Escalões de Rendimento	Nº de alunos com auxílio económico direto	% de alunos
Escalão I	104	25.6
Escalão II	144	35.5
Escalão III	106	26.1
Escalão IV	52	12.8
Total	406	100,0

4.3 – ALUNOS COM TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO LETIVO 2017/2018

Freguesia	Nº de Alunos 3.º ciclo	Nº de Alunos Secundário	Nº de Alunos Total
Angústias	0	0	0
Capelo	20	9	29
Castelo Branco	59	24	83
Cedros	26	10	36
Conceição	27	17	44
Feteira	53	24	77
Flamengos	54	37	91
Matriz	0	0	0
Pedro Miguel	21	19	40
Praia do Almojarife	27	11	38
Praia do Norte	16	1	17
Ribeirinha	16	5	21
Salão	6	6	12
Total	325	163	488

<i>Comparticipação do transporte por alunos do ensino secundário, não abrangidos pela obrigatoriedade de escolaridade</i>	V escalão
	1

5 – PROGRAMA DE AÇÃO: COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL NA ESCOLA E PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

A Escola apresenta medidas para a prevenção do abandono e para a promoção do sucesso escolar que se encontram definidas no **Projeto Curricular de Escola** e no **Plano do ProSucesso**.

Entre outras estratégias apresentadas, salienta-se a oferta educativa, o programa de apoio educativo, as atividades extracurriculares (clubes temáticos e projetos) e as estruturas e serviços de apoio – Equipa de Saúde, Equipa de Segurança e Biblioteca Escolar.

Caraterização das ações propostas:

Ação 1	Utilização dos benefícios da ação social escolar
<u>Objetivos</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar a todos os alunos os benefícios da ação social escolar. Disponibilizar um placar com informações da ação social escolar, como seja o benefício do leite escolar, dos transportes, do refeitório, dos manuais escolares, do almoço no período de interrupções letivas,...; - Acompanhar os beneficiários da ação social escolar; - Controlar a utilização dos benefícios da ação social escolar.
<u>Metodologia</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do consumo efetuado no bufete e no refeitório escolar, pelos alunos que usufruem dos benefícios da ação social escolar, ou de outros alunos sinalizados para o efeito; - Disponibilizar quinzenalmente através do Portal ESMARRIAGA, a cada diretor de turma, a listagem de alunos que possam ter adquirido refeição para o refeitório escolar e não a tenham consumido; - Acompanhamento da atribuição de manuais e outro material escolar; - As medidas para o controlo e gestão da utilização dos meios da ação social escolar encontram-se registadas em regulamento próprio.
<u>Calendarização</u>	- Ao longo do ano letivo.
<u>Intervenientes</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Técnica da Ação Social Escolar; - Diretor de Turma.
Ação 2	Almoço no período de férias escolares (DLR nº5/2014/A)
<u>Objetivos</u>	- Desenvolver medidas para o despiste de todos os alunos que pretendam e tenham condições de usufruir deste apoio.
<u>Metodologia</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar junto dos alunos e encarregados de educação os meios e formas de atribuição do almoço; - Afixar em edital os períodos e forma de requerer o benefício ao almoço no período de férias escolares; - Detetar a existência de alunos com necessidade de apoio.

<u>Calendarização</u>	- Ao longo do ano letivo.
<u>Intervenientes</u>	- Diretores de Turma; - Técnica da Ação Social Escolar; - Serviço da Psicologia e Orientação (SPO); - Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA); - Unidade de Saúde da Ilha do Faial (USIF);

Ação 3	Atribuição do Pequeno-almoço
<u>Objetivos</u>	- Atribuir o pequeno-almoço aos alunos que revelem carência alimentar, não apresentando condições para realizar esta refeição.
<u>Metodologia</u>	- Detetar e sinalizar os alunos que se enquadram nos objetivos definidos; - Confeção do pequeno-almoço no bufete escolar; - Definição da constituição do pequeno-almoço; - Tomar o pequeno-almoço antes da primeira aula da manhã.
<u>Calendarização</u>	- Ao longo do ano letivo.
<u>Intervenientes</u>	- Diretor de Turma; - Técnica da Ação Social Escolar; - Serviço de Psicologia e Orientação (SPO); - Assistentes Operacionais.

Ação 4	Oferta de Salada de Fruta a todos os alunos
<u>Objetivos</u>	- Sensibilizar os alunos para a importância do consumo de fruta.
<u>Metodologia</u>	- Oferecer a todos os alunos da escola, uma vez por mês, salada de fruta; - Disponibilizar a salada de fruta na terceira semana de cada mês, no período da manhã, na sala de convívio e servida pelas assistentes operacionais; - Disponibilização quinzenal gratuita de fruta no bufete dos alunos no primeiro intervalo da manhã.
<u>Calendarização</u>	- Ao longo do ano letivo.
<u>Intervenientes</u>	- Equipa da Saúde - Técnica da Ação Social Escolar - Assistentes Operacionais.

Ação 5	Detetar e apoiar os alunos
<u>Objetivos</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o despiste de alunos que não usufruem dos benefícios da ação social escolar e que necessitem de apoio; - Implementar um processo regular de auscultação dos alunos de forma a promover o debate e a identificação das suas expetativas no sentido de os envolver e corresponsabilizar nas decisões que lhes dizem respeito.
<u>Metodologia</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os alunos; - Recolher informação sobre os alunos; - Detetar alterações da situação socioeconómica da família dos alunos com escalão de rendimento atribuído; - Detetar alunos que apresentem necessidades, como sejam por exemplo a aquisição das próteses e ortóteses indispensáveis à sua integração na escola; - Medidas de intervenção técnica, a desenvolver pelas representantes nesta equipa da Unidade de Saúde da Ilha do Faial e do Instituto de Segurança Social dos Açores
<u>Calendarização</u>	- Ao longo do ano letivo
<u>Intervenientes</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Diretor de Turma; - Técnica da Ação Social Escolar; - Serviço de Psicologia e Orientação (SPO); - Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA); - Unidade de Saúde da Ilha do Faial (USIF).

Ação 6	Alunos em abandono escolar
<u>Objetivos</u>	- Acompanhar os alunos em risco de abandono escolar.
<u>Metodologia</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os alunos que possuam um elevado número de faltas injustificadas, nomeadamente todos os alunos que tiverem mais de duas semanas de faltas seguidas ou interpoladas; - Encaminhar o aluno para o SPO; - Acompanhamento do aluno por um Professor Tutor, sempre que se considere necessário e se verifique disponibilidade; - Apoio do ISSA e da USIF através de intervenção familiar.
<u>Calendarização</u>	- Controlo anual da assiduidade dos alunos.
<u>Intervenientes</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Professor Tutor; - Diretor de Turma; - Serviço de Psicologia e Orientação (SPO); - Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA); - Unidade de Saúde da Ilha do Faial (USIF); - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Ação 7	Apresentar e debater com os alunos temas relevantes para diferentes grupos etários
<u>Objetivos</u>	- Prevenir situações de risco.
<u>Metodologia</u>	- Identificar casos problema; - Criar um Plano de ação a definir com os intervenientes; - Criar as condições para a formação da equipa dos alunos mediadores: "Arriaguinhas em Ação"; - Constituir Assembleia de Delegados de Turma; - Aulas de Cidadania.
<u>Calendarização</u>	- Ao longo do ano letivo.
<u>Intervenientes</u>	- Equipa da Saúde; - Equipa da Saúde Escolar da USIF; - Conselho Executivo; - Município da Horta; - APADIF; - Escola Segura; - CPCJ; - Associação de Pais e Encarregados de Educação; - Associação de Estudantes.

Ação 8	Intervenção nas situações de perigo
<u>Objetivos</u>	- Identificar as situações de perigo.
<u>Metodologia</u>	- Analisar as situações identificadas; - Definir estratégias de intervenção; - Elaborar planos de acompanhamento.
<u>Calendarização</u>	- Ao longo do ano letivo.
<u>Intervenientes</u>	- Equipa Multidisciplinar.

Ação 9	Prevenção dos fenómenos de indisciplina e violência
<u>Objetivos</u>	- Identificar e prevenir os fenómenos de indisciplina e violência.
<u>Metodologia</u>	- Medidas tipificadas pelo Conselho Executivo; - Análise de situações de violência e indisciplina que ocorram e apresentação de outras estratégias de prevenção; - Elaborar planos de acompanhamento.
<u>Calendarização</u>	- Ao longo do ano letivo.

<u>Intervenientes</u>	- Diretores de Turma; - Escola Segura; - Equipa Multidisciplinar.
<u>Ação 10</u>	Candidaturas aos benefícios da ação social escolar
<u>Objetivos</u>	- Apreciar as candidaturas feitas até 31 de maio aos benefícios da ação social escolar.
<u>Metodologia</u>	- Recolher e tratar as candidaturas.
<u>Calendarização</u>	- Mês de junho.
<u>Intervenientes</u>	- Equipa Multidisciplinar.

6 – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

6.1 – Recursos Humanos (Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo)

Presidente da Equipa Multidisciplinar: Francisco Pereira – Vice-presidente do Conselho Executivo;

Ana Félix - Psicóloga da Escola;

Fátima Lacerda – Representante da Unidade de Saúde da Ilha do Faial;

Maria José Rodrigues – Representante do Instituto de Segurança Social dos Açores;

Ema Rosa - Técnica responsável pela Ação Social Escolar;

Maria do Céu Brito - Docente representante da Assembleia de Escola;

Isabel Flores - Docente representante da Assembleia de Escola;

Marília Rodrigues - Docente representante da Assembleia de Escola;

Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação.

6.2 – Recursos Financeiros

Apoios a conceder de acordo com o escalão atribuído:

Apoios	Escalões				
	I	II	III	IV	V
Comparticipação nas refeições a fornecer aos alunos (valor suportado pelo aluno)	0,48€	0,72€	0,95€	1,43€	2,39€
Comparticipação no Transporte escolar (valor suportado pelo aluno não sujeito à obrigação de escolaridade)	Gratuito	Gratuito	5,85€	11,70€	35,09€
Comparticipação no Seguro escolar (valor suportado pelo aluno não sujeito à obrigação de escolaridade)	2,92€	4,39€	5,85€	8,77€	14,62€
Comparticipação na aquisição de livros e outro material escolar	233,94€	204,70€	175,46€	116,97€	---
Comparticipação no custo de aquisição de próteses e ortóteses (em % do custo total após participação pelo sistema ou subsistema de saúde)	75%	50%	25%	10%	5%

Número de alunos a atribuir apoio por escalão	Escalão I	Escalão II	Escalão III	Escalão IV
	104	144	106	52

RECEITA – Participação necessária	429 154,90€
Transferência do ORAA no âmbito da Ação Social Escolar	

Comparticipação no Transporte Escolar	Escalão I	Escalão III	Escalão IV	Escalão V
	Número de alunos / Valor suportado pelos alunos	Escalão II Gratuito para o aluno	-	-
RECEITA				
Total da participação feita pelos alunos do ensino secundário, não abrangidos pela obrigatoriedade de escolaridade = 350,90€				

Transporte Escolar	<i>Valor previsto de despesa – ano letivo 2017/2018</i>
3º Ciclo – 314 alunos	
Ensino Secundário – 172 alunos	340 000,00€

Comparticipação no Seguro Escolar	Escalão I	Escalão II	Escalão III	Escalão IV	Escalão V
	2,92€	4,39€	5,85€	8,77€	14,62€
RECEITA:					
Total da participação feita pelos alunos não abrangidos pela obrigatoriedade de escolaridade = 500,00€					

Apoio para aquisição de livros e outro material escolar	Escalão I	Escalão II	Escalão III	Escalão IV
	24 329,76€	29 476,80€	18 598,76€	6 082,44€
DESPESA:				
Total da participação aos alunos = 78 365,80€				

Refeições a fornecer aos alunos (custo total da refeição = 2,11€)		
Escalão	Escalão I	
Número previsível de refeições no ano letivo	18200	
Valor por refeição	Valor participado pela Ação Social Escolar	Valor pago pelo aluno
	1,63€	0,48€
Valor - ano letivo	29 666,00€	8 736,00€

Refeições a fornecer aos alunos (custo total da refeição = 2,11€)		
Escalão	Escalão II	
Número previsível de refeições no ano letivo	15 200	
Valor por refeição	Valor participado pela Ação Social Escolar	Valor pago pelo aluno
	1,39€	0,72€
Valor - ano letivo	21 128,00€	10 944,00€

Refeições a fornecer aos alunos (custo total da refeição = 2,11€)		
Escalão	Escalão III	
Número previsível de refeições no ano letivo	14 200	
Valor por refeição	Valor participado pela Ação Social Escolar	Valor pago pelo aluno
	1,16€	0,95€
Valor - ano letivo	16 472,00€	13 490,00€

Refeições a fornecer aos alunos (custo total da refeição = 2,11€)		
Escalão	Escalão IV	
Número previsível de refeições no ano letivo	7 200	
Valor por refeição	Valor participado pela Ação Social Escolar	Valor pago pelo aluno
	0,68€	1,43€
Valor - ano letivo	4 896,00€	10 296,00€

Refeições a fornecer aos alunos		
Escalão	Escalão V	
Número previsível de refeições no ano letivo	9 200	
Valor por refeição	Valor participado pela Ação Social Escolar	Valor pago pelo aluno
	--	2,39€
Valor - ano letivo	--	21 988,00€

Comparticipação no custo de aquisição de próteses e ortóteses	
Em % do custo total após participação pelo sistema ou subsistema de saúde	
	Valor participado pela Ação Social Escolar
Valor previsto	2 160,00€

Orçamento – Ano Letivo 2017/2018		
Rubrica	Receita	Despesa
Comparticipação aos alunos na aquisição de livros e outro material escolar	—	78 365,80€
Comparticipação aos alunos na aquisição de próteses e ortóteses	—	2 160,00€
Funcionamento do bufete, papelaria e reprografia para aplicação na Ação Social Escolar	7 000,00€	—
Leite Escolar	200,00€	2 000,00€
Pequeno-almoço	—	1 000,00€
Fruta	—	2 000,00€
Refeitório	41 361,58€	51 541,58€
Seguro Escolar	500,00€	1 500,00€
Transporte Escolar	350,90€	340 000,00€
Transferência ORAA para a Ação Social Escolar	429 154,9€	—
Total	478 567,38 €	478 567,38 €

A Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo

25 de outubro de 2017